

EDITAL N° 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 041/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 037/2023
COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Mutuípe, situada a Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85 - Centro, Mutuípe - BA, 45480-000, inscrita no CNPJ sob no. 13.460.332/0001-09, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail (**camaramutuipe@gmail.com**), ou entregues pessoalmente no setor de Licitação da Câmara Municipal no horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07:00 horas às 13:00 horas, conforme horário de Brasília.

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica, contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros, corrimão de inox, grade de inox e outros materiais, afim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Grade em inox 05mt	1	UND		
02	Suporte para mesa inox 80cm	8	UND		
03	Prolongador para vidro 2,5cm	20	UND		
04	Vidro temperado fumê 8mm	5.925	M²		
05	Vidro temperado incolor 10mm	0,72	M²		
06	Vidro fumê 4mm	2,72	M²		
07	Fechadura para porta de vidro temperado M1510	1	UND		
08	Fechadura para porta de vidro temperado M1520	3	UND		



09	Jato para vidro	9,56	M ²		
Valor Total R\$					

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – **TERMO DE REFERÊNCIA**;

1.2.2 – ANEXO II – **MODELO DE PROPOSTA**;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Mutuípe/BA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenções dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para o contrato será de R\$ 8.860,23 (**Oito mil oitocentos e sessenta reais e vinte e três centavos**);

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (**TRÊS**) DIAS ÚTEIS, a partir da data de divulgação no site do Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal. Os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: (**camaramutuip@gmail.com**), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 três dias uteis conforme publicação de aviso de dispensa.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de



empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá até o dia 30 (**trinta**) do mês de abril, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Mutuípe-BA, revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal de Mutuípe-BA, deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.



Mutuípe-Bahia, 14 de março de 2023.

Jaqueline Apostolo Gonçalves
Agente de Contratação



ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Câmara Municipal

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros, corrimão de inox, grade de inox e outros materiais, afim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Grade em inox 05mt	1	UND		
02	Suporte para mesa inox 80cm	8	UND		
03	Prolongador para vidro 2,5cm	20	UND		
04	Vidro temperado fumê 8mm	5,925	M ²		
05	Vidro temperado incolor 10mm	0,72	M ²		
06	Vidro fumê 4mm	2,72	M ²		
07	Fechadura para porta de vidro temperado M1510	1	UND		
08	Fechadura para porta de vidro temperado M1520	3	UND		
09	Jato para vidro	9,56	M ²		
Valor Total R\$					

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se, a contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros, corrimão de inox, grade de inox e outros materiais, afim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe.



4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara Municipal.

5. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1.1 Os Serviços, deverão serem prestados de forma Integral, de acordo com a autorização da Secretaria expedida pela Câmara Municipal.

6 – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até o dia 30 (**trinta**) do mês de abril, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenções dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Mutuípe-Bahia, 14 de março de 2023.

Jaqueline Apostolo Gonçalves
Agente de Contratação



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros, corrimão de inox, grade de inox e outros materiais, afim de atender as demandas da Câmara Municipal de Mutuípe, conforme descrição abaixo:

PROPOSTA: ITEM DESCRIÇÃO. QUANT.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Grade em inox 05mt	1	UND		
02	Suporte para mesa inox 80cm	8	UND		
03	Prolongador para vidro 2,5cm	20	UND		
04	Vidro temperado fumê 8mm	5,925	M ²		
05	Vidro temperado incolor 10mm	0,72	M ²		
06	Vidro fumê 4mm	2,72	M ²		
07	Fechadura para porta de vidro temperado M1510	1	UND		
08	Fechadura para porta de vidro temperado M1520	3	UND		
09	Jato para vidro	9,56	M ²		
Valor Total R\$					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Mutuípe, _____ de _____ de 2023.



Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do
CNPJ, se houver.

Mutuípe-Bahia, 14 de março de 2023.

JESULINO SANTOS JUNIOR

Presidente da Câmara

Jaqueline Apostolo Gonçalves

Agente de Contratação

Neide Rodrigues Barreto

Equipe de Apoio

Ícaro Santos Tetê

Equipe de Apoio

